



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.666.

Dispõe sobre os novos vencimentos e salários dos servidores municipais.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º e parágrafo da Lei nº 2.090, de 29 de novembro de 1999, a tabela de vencimentos e salários dos servidores municipais passa a vigorar conforme os valores expressos na tabela anexa, a qual faz parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de maio de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

**TABELA SALARIAL**

COM 15% DE AUMENTO

Maio de 1999**Tabela para cargos Administrativos e Operacionais**

Valores em R\$

Nível	A	B	C	D	E
1	150,88	158,42	166,34	174,94	179,95
2	201,75	209,93	223,16	233,55	245,23
3	269,74	283,25	297,42	312,44	327,92
4	360,70	378,74	397,68	417,57	438,47
5	482,31	506,43	531,74	558,34	586,25
6	644,87	677,14	710,97	746,53	783,86
7	862,24	905,38	950,64	998,18	1046,41

Tabela para cargos Executivos

Valores em R\$

Nível	Valor
1	1.370,96
2	1.714,55

(ANEXO AO DECRETO Nº 3.666/99).